



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Solicitação nº: 9908/2019

Processo Administrativo nº 3474/2019

Contrato nº 122/2019

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 249/2021

TERMO ADITIVO

Termo ADITIVO de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e, a empresa **RKM SISTEMAS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.195.534/0001-14, com sede na Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, nº 565, sala 50, Bairro Cidade Alta, na cidade de Piracicaba/SP, CEP 13.419-130, tel.: (19) 3433 7704 / (19) 99841 8200, e-mail: paulo.oliveira@rkmsistemas.com.br, dados bancários: Banco Itaú, Agência 0054, conta corrente nº 64.678-1, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada por **SIDNEI JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido aos 30/11/1952, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.688.104-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 822.385.298-53, residente e domiciliado na Rua Argino da Silva Leite, nº 91, Jardim Santa Rita, na cidade de Piracicaba/SP, CEP 13.423-215, tel.: (19) 3433 7704 / (19) 99841 8200, e-mail: sidnei@rkmsistemas.com.br, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de empresa para sistema informatizado da saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em consonância com requisição da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 114, manifestação da empresa contratada, fls. 116 e 117 e parecer jurídico da PGM, fls. 120/121, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 122/2019 por mais 06 (seis) meses, a contar retroativamente de 28 de agosto de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. Em consonância com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 119 e parecer jurídico da PGM, fls. 120/121, o valor para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:**

12.01.00 Sec. Saúde – F 2466 – 33.90.49-99 RO 10 301 1001 2004 F01 CA 310000
R\$ 27.000,00 p/ mês x 06 meses = R\$ 162.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo.

SIDNEI JOSÉ
RODRIGUES DA
SILVA 82238529853



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

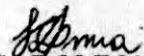
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 19 de novembro de 2021.



MILTON DINIZ TADEU URBAN
Prefeito Municipal

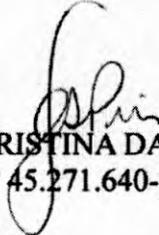
Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP

SIDNEI JOSE
RODRIGUES DA
SILVA:8223852
9853

Assinado de forma digital por SIDNEI JOSE RODRIGUES DA SILVA:82238529853
Dados: 2021.11.19 12:15:36 -03'00'

RKM SISTEMAS LTDA. ME
CNPJ nº 52.195.534/0001-14


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitor.dimasurban@hotmail.com

SIDNEI JOSE RODRIGUES DA SILVA:82238529853 9853
Assinado de forma digital por SIDNEI JOSE RODRIGUES DA SILVA:82238529853 Dados: 2021.11.19 12:16:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação nº: 9908/2019

Processo Administrativo nº 3474/2019

Contrato nº 122/2019

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 249/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RKM SISTEMAS LTDA. ME

OBJETO: contratação de empresa para sistema informatizado da saúde.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 19 de novembro de 2021.

SIDNEI JOSE RODRIGUES DA SILVA:82238529853
Assinado de forma digital por SIDNEI JOSE RODRIGUES DA SILVA:82238529853
Dados: 2021.11.19 12:17:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: **SIDNEI JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**
Cargo: Empresário
CPF: 822.385.298-53

ASSINATURA: _____

SIDNEI JOSE
RODRIGUES DA
SILVA:82238529853

Assinado de forma digital
por SIDNEI JOSE RODRIGUES
DA SILVA:82238529853
Dados: 2021.11.19 12:18:11
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: RKM SISTEMAS LTDA. ME

CNPJ Nº: 52.195.534/0001-14

PROTOCOLO ADM. Nº 3474/2019

CONTRATO Nº: 122/2019

TERMO ADITIVO Nº 249/2021

OBJETO: contratação de empresa para sistema informatizado da saúde.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 19 de novembro de 2021.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

SIDNEI JOSE RODRIGUES DA SILVA:82238529853 9853
Assinado de forma digital por SIDNEI JOSE RODRIGUES DA SILVA:82238529853
Dados: 2021.11.19 12:18:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020 às 13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi verificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



SIDNEI JOSE RODRIGUES DA SILVA:82238529853
Assinado de forma digital por SIDNEI JOSE RODRIGUES DA SILVA:82238529853
Dados: 2021.11.19 12:19:18 -03'00'